

-----ATA NÚMERO 2/2017-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DOZE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSETE.**-----

-----Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Domingos Manuel Martins Rodrigues, João José Sales Fernandes Correia, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Presente ainda, o Senhor Ênio Vieira Martins, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Artur Alberto Fernandes Andrade, da CDU.-----

---Estiveram também presentes, o Chefe de Gabinete, Miguel Iglésias, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Andreia Caetano e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João Beja, Sandra Silva e Mabely Moreira.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Presidente iniciou este período, propondo um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Senhor Dr. Mário Soares, do seguinte teor:-----

---“A Câmara Municipal do Funchal vem, por este meio, deliberar um voto de pesar pelo falecimento, no passado sábado, dia 7 de janeiro de 2017, do ex-Presidente da República e ex-Primeiro Ministro de Portugal, Mário Alberto Nobre Lopes Soares. Mário Soares é, igualmente, Cidadão Honorário do Funchal, tendo recebido a Medalha de Honra da Cidade em 1996, a nossa mais alta distinção. Mário Soares foi o Fundador da Democracia Portuguesa, tal como a conhecemos hoje, e o Pai da Liberdade de que gozamos há mais de 42 anos, desde a Revolução de 25 de abril de 1974. É, provavelmente, o português mais importante do século XX e um dos raros que poderia ombrear com qualquer figura da História do País. Nascido em 7 de dezembro de 1924, em Lisboa, foi um resistente à Ditadura Salazarista, advogado de presos políticos (como Álvaro Cunhal e a família de Humberto Delgado), Secretário da candidatura Presidencial de Norton de Matos, foi

preso ele próprio 12 vezes e deportado para São Tomé. Fundador do Partido Socialista, defensor da liberdade e dos direitos constitucionais, Primeiro-Ministro, Presidente da República, Eurodeputado e ativista político até aos seus últimos dias, Mário Soares marcou gerações de portugueses. O seu legado para o Portugal Moderno tem um alcance inqualificável. Mário Soares foi icónico no derrube de uma ditadura, foi determinante na defesa e na instauração de uma Democracia e foi transcendente na ponte entre Portugal e a Europa, com a adesão à CEE, em 1986. É esse o incrível legado que importa hoje à Autarquia lembrar, fazendo eco das extraordinárias manifestações de admiração, carinho e reconhecimento que se assistiram de forma quase unânime nos últimos dias, vindas de todos os quadrantes. Mário Soares foi um defensor acérrimo da Democracia e da Liberdade até ao fim dos seus dias. Foi um homem que pautou a sua vida pela coragem, pela grandeza de caráter e pelo ideal de que vale sempre a pena lutar por um mundo melhor para todos. Esta Autarquia revê-se piamente no seu exemplo de Português Maior e foi também em sua honra, em honra do seu legado, antes de honrarmos hoje a sua memória que, em 2014, o Executivo em funções instituiu, pela primeira vez na História do Funchal, as comemorações plenas da Revolução de abril, com uma cerimónia oficial, em que todos os partidos representados na Assembleia Municipal passaram a ter voz, e com comemorações abertas a toda a cidade, para que a memória nunca se apague. No que depender de nós, no Funchal, a

memória de Mário Soares nunca se irá apagar. Deliberamos por isso, hoje, em Reunião de Câmara, a atribuição de um voto de pesar pela sua morte”.-----

--- - Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente lamentou, igualmente, a morte violenta do Presidente da Associação dos Carreiros do Monte, Norberto Gouveia, e endereçou os pêsames à família e à Associação, pela pessoa que era e pela importância que têm os carreiros para a cidade, sentimento este partilhado por toda a Vereação presente.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, deu conhecimento das implicações de uma norma do Orçamento de Estado que introduziu uma alteração à Lei do Programa de Apoio à Economia Local e que prevê a sua suspensão quando se verificarem os cumprimentos dos limites de endividamento e na qual está inserida a Autarquia do Funchal, pelo que deixa de estar sujeita a um conjunto de limitações impostas pelo PAEL, como por exemplo, o aumento de taxas, a redução de renda aos senhorios da Autarquia, alterações de receitas, redução da despesa corrente e acima de tudo com a contração de empréstimos. No ano transato existia a obrigatoriedade de diminuição do passivo o que implicava o corte de investimento por parte da Câmara, pelo que foi recuperado este poder de decisão político.-----

-----Continuando, o mesmo Vereador, e sobre o assunto focado na

passada semana, relacionado com a classificação de alguns imóveis, mais concretamente sobre as três pontes, aproveitou o momento para recordar os acontecimentos deste processo, refutando algumas críticas efetuadas à Câmara por um comportamento beligerante face ao Governo Regional. A este propósito esclareceu: “A dois de junho do ano transato, foi referido em Reunião de Câmara e constante da ata resultante da mesma, que havia tido lugar, solicitada pelo Executivo Camarário, uma reunião com o Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, sobre as obras a decorrer nas ribeiras onde foi demonstrada a preocupação da Autarquia com o património, nomeadamente com as intervenções e implicações que iriam ter na vida dos funchalenses assim como ao nível do projeto que inicialmente previa a demolição de quatro pontes nas ribeiras de Santa Luzia e João Gomes e construção de novas muralhas que iriam ocultar as existentes, tendo sido igualmente solicitado garantias na conciliação das questões de segurança e patrimoniais. Neste mesmo dia, a Câmara e o Senhor Presidente, foram objeto de uma acusação, num comunicado feito pelo Secretário Regional, acusando o Presidente da Câmara de mentir, afirmando que a obra iria se manter independentemente da popularidade da mesma. Uma semana depois, o Engenheiro Danilo Matos, lança um apelo no sentido da preservação da Ponte Nova, cujo apelo é secundado pelo Vereador Miguel Gouveia e no dia dez de junho, novamente o Secretário Regional mente ao afirmar que o

Vereador Miguel Gouveia tinha dado um parecer positivo à demolição da Ponte Nova e mantém a decisão de a demolir. Entretanto, foi assumida a postura do Executivo em Reunião de Câmara, no sentido de serem desenvolvidos todos os esforços de salvaguarda do património e no dia dezasseis de junho, foi solicitado, por parte da Autarquia, um parecer sobre o valor histórico e arquitetónico da Ponte Nova à Direção Regional da Cultura e ao Sistema de Informação para o Património Arquitetónico sendo que as respostas a estas solicitações, neste momento mantêm-se em suspenso, não tendo havido qualquer resposta. No dia dezassete de junho é referido pelo dono da obra que salvar a Ponte Nova poderia custar quatro milhões de euros, mantendo-se a decisão de a demolir. No mesmo dia é promovido um debate, na TSF, sobre esta questão em que participam o Secretário Regional Sérgio Marques, o Engenheiro Danilo Matos e o Vereador Miguel Gouveia, após o qual, no dia vinte e quatro de junho, o Governo Regional decide não demolir a Ponte Nova. No dia seis de julho, é enviado através de ofício, à Diretora Regional da Cultura, pedido de parecer sobre o valor histórico e arquitetónico de imóveis de interesse municipal onde estão identificados dez, entre os quais estão a Ponte da Saúde, a Ponte de São Paulo, a Ponte Nova e a Ponte D. Manuel, tendo sido dado conhecimento deste pedido à restante vereação a sete de julho. Foi esclarecido que o processo seguia em concordância com o fluxograma existente para a classificação do património elaborado no Departamento de

Planeamento Estratégico que transitou do mandato anterior, estando a Autarquia a contar com a colaboração da Direção Regional da Cultura na inventariação dos elementos, sendo que neste mesmo ofício foi inquirida esta Direção da intenção de classificar alguns dos imóveis propostos, não tendo respondido às nossas solicitações, tendo a resposta sido enviada pelo Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura, no dia oito de agosto a informar que não existe interesse na classificação destes imóveis e que a Câmara poderá iniciar os processos de classificação de interesse municipal mas sem qualquer tipo de apoio quanto ao processo de classificação. No dia vinte e seis de agosto, apesar de conhecida a intenção da Câmara em a clarificar, a Ponte da Saúde é demolida pelo Governo Regional. Finalmente a sete de outubro, o Governo informa da decisão de preservar a Ponte de São Paulo e de revisão dos projetos das Ribeiras de São João e Santa Luzia e, no dia três de novembro existe um outro recuo ao se afirmar que se irão preservar o pouco que resta por cimentar das muralhas do Brigadeiro Oudinot. A este recuo forçado não foram alheios as posições críticas em relação aos cuidados que o Governo Regional estaria a ter com o património provenientes de vários sectores, nomeadamente da eurodeputada Liliana Rodrigues e de alguns dirigentes partidários regionais, todos respondidos com a prepotência habitual, furtando-se ao diálogo e ao esclarecimento. Este era o ponto de situação até ao início deste ano, sendo que ficaram concluídas as fichas de inventário necessárias à

classificação de interesse municipal de três pontes. No dia três de janeiro, foi agendado para a Reunião de Câmara de dia cinco, a deliberação para a classificação de interesse municipal das Pontes Nova, D. Manuel e São Paulo, sendo que as outras classificações serão agendadas assim que se concluem as fichas de inventário respetivas, tendo esta deliberação sido aprovada por unanimidade no dia cinco de janeiro. Neste mesmo dia o Governo Regional, numa ingénuo tentativa de revisionismo histórico, saúda a adesão da Autarquia à preservação do património, quando do ponto de vista de coerência, esta Câmara e o seu presidente, desde o primeiro dia, manifestaram a preocupação pela manutenção do património identitário da cidade do Funchal. Deverá então ser a Autarquia a saudar a inflexão do Governo em se ter rendido às evidências sobre este processo, salvando o que ainda dá para salvar. Contudo, não esqueceremos o mal que foi feito e os seus responsáveis”-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, iniciou a sua intervenção, referindo que os presentes estavam a representar um partido político mas não outras instituições não sendo porta-voz nem defensores, porque isso significaria que não tinham independência face ao que são os interesses da cidade, quando estão em causa situações institucionais com outros organismos. Partindo deste pressuposto, afirmou que “enquanto cidadão o que está em causa, como referi na semana passada, não é se havia ou não interesse patrimonial em classificar um conjunto

de imóveis, mas sim reforçando que o que estava em causa eram dois princípios, nomeadamente, a segurança das populações e o valor patrimonial e tomar a decisão sobre o razoável e sobre estas duas realidades, exemplo do projeto de alargamento das ribeiras de Santa Luzia e João Gomes, que no decurso da obra, onde foi descoberto como se suspeitava, devido a estudos realizados, vestígios de uma fortificação filipina outrora existente, o que se veio a verificar, tendo sido analisadas as duas vertentes, a manutenção deste achado arqueológico ou a alteração do projeto inicial pondo em causa a segurança das populações. O valor patrimonial não pode ser, neste tipo de obras, um bem absoluto e é da conciliação destes dois interesses que a decisão terá de acontecer. Nesta matéria, a decisão por parte do Governo foi estudar até que ponto naquilo que é a fluidez, se a preservação destas pontes eram fundamentais ou não. Tecnicamente chegaram à conclusão que era possível a manutenção das pontes e dessa forma ir de encontro à preservação patrimonial mas analisar somente esta questão do ponto de vista patrimonial sem ver as questões de segurança é uma visão redutora. Aquilo que se denotou relativamente ao relatado pelo Vereador Miguel Gouveia é que existe uma avaliação que se centrou apenas no aspeto patrimonial e não no que é o conciliar dos dois valores que referiu”, sublinhou.-----
-----Intervindo novamente, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que, no início deste processo, o Senhor Presidente solicitara garantias na conciliação das questões de segurança e das

patrimoniais.-----

-----O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, retorquiou, da seguinte forma: “Quando se tratam de processos de contratação pública e no decurso do mesmo, poderão ser alterados, existindo assim uma inflexão na decisão, ou seja, em função dos pressupostos que irão ser analisados com o tempo, as decisões vão sendo tomadas e poderão ser objeto de alterações”.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, questionou o ponto de situação do Parque Ecológico, após os incêndios. Disse que, tendo sido constituído um grupo de trabalho para analisar as condições e tendo o PRODERAM linhas abertas, aliado ao facto de iniciar-se brevemente o melhor período para a plantação e reflorestação urge, a tomada de um conjunto de situações nomeadamente no que respeita às espécies mais resistentes e invasoras que deverão ser controladas, medidas que foram tomadas no passado para evitar a sua propagação, tendo tido aí o início de um trabalho de reflorestação após os incêndios de dois mil e dez. Questionou também acerca dos procedimentos para a concessão de vários espaços que integram aquele Parque.--

----- - Intervindo a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, sublinhou a importância do Parque Ecológico para a cidade, quer do ponto de vista do património natural quer do ponto de vista da segurança da própria cidade. “O Executivo encontra-se empenhado em que o Parque Ecológico volte a estar com condições, no que concerne ao ecossistema e segurança, muito melhores do que

aquelas em que se encontram atualmente. Em relação ao grupo de trabalho no ativo, até este momento, a ação tem sido fundamentalmente com troca de informação sobre a avaliação do relatório efetuado após os incêndios mas na próxima semana e durante dois dias, estarão reunidos no Parque Ecológico englobando uma visita ao espaço e reuniões de análise. Em relação às casas de madeira que não foram afetadas pelos incêndios, cujo concurso estava a decorrer na altura em que deflagraram os mesmos, ficou deserto, pois a zona envolvente às casas foi afetada e ao nível do investimento e da atratividade o valor baixou, e, neste momento, estão a decorrer um conjunto de intervenções ponderando-se outra solução, que será o de ser a Autarquia a executar um primeiro investimento ao nível da finalização dos acabamentos para depois concessioná-las já concluídas”, acrescentou-----

----- - A este propósito, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou qual o prazo que o grupo de trabalho tem para apresentação do seu relatório final, ao que a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, referiu ser este um trabalho contínuo e que nesta primeira reunião serão já analisadas um conjunto de soluções que se pretendem implementar, esperando que até abril ou maio exista já matéria conclusiva, de forma a avançar para uma fase seguinte, enaltecendo o trabalho voluntário exercido por todos os elementos do grupo.-----

-----O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou depois

se nesse trabalho de análise fora tido em conta o semelhante ao realizado, após dois mil e dez, por uma comissão de trabalho e se significa que todos os trabalhos de candidaturas ao PRODERAM só serão realizados posteriormente à data apontada.-----

----- - A Senhora Vereadora Vanda Jesus, do PSD, questionou se a candidatura que a Câmara apresentara ao PRODERAM não obriga a apresentação do Plano de Gestão Floresta, que o Executivo tinha afirmado que estaria concluído até finais de dezembro de dois mil e dezasseis e se a não apresentação não poderá comprometer a aprovação da própria candidatura.-----

-----Respondendo a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que esse trabalho será tido em conta e ao nível das candidaturas, informou que já fora efetuada uma ao PRODERAM existindo algumas reticências quanto à sua aprovação tendo em conta que o Plano de Gestão Florestal ainda está em elaboração, e, sendo este um dos critérios para a sua aprovação, serão tomadas diligências no sentido de que a candidatura não seja inviabilizada pelo facto do Plano ainda não estar concluído. Relativamente ao controlo das plantas invasoras disse que tem sido efetuado um trabalho contínuo nesse sentido e de momento existem áreas em que a giesta e a carqueja já se encontram controladas, estando a decorrer uma campanha de reflorestação baseada no voluntariado, sendo que o próximo projeto, e que será objeto de candidatura ao PRODERAM, está relacionado com uma plantação de algumas espécies resistentes ao fogo, dando o exemplo do castanheiro, de

forma a criar uma cintura à volta do Parque.-----

-----De seguida, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, fez a seguinte intervenção: “Congratulo a Câmara, alertando, no entanto, para os prazos das candidaturas, porque o Parque Ecológico é fundamental para a cidade do ponto de vista da segurança além do espaço de usufruto pedagógico, lembrando que na última vez, antes de agosto passado, que tivemos incêndios, foram feitas campanhas a nível nacional para a reflorestação do mesmo”.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, reafirmou essa importância, referindo igualmente a importância de parcerias com privados no que diz respeito ao controlo de plantas invasoras. Disse existir uma outra questão que são as dos terrenos que já foram limpos e reflorestados pela dificuldade em candidatar-los novamente a fundos comunitários e as áreas que foram candidatas agora são as que já foram reflorestadas. No que respeita ao espaço no Pico Alto, onde se encontram instalações para o lançamento de “asa delta”, que tinham sido consumidas anteriormente por outro incêndio, disse que aquando dos incêndios de agosto, ainda foi salvo parte do material e muito em breve estará operacional. Relativamente ao “canyoning”, disse ser a Ribeira das Cales das poucas que para sul, no verão, possui água, e com os incêndios viu o seu percurso ameaçado pelo será efetuada uma limpeza com a ajuda de algumas associações e empresas ligadas à atividade para que o mesmo esteja utilizável no próximo

verão. Por último, referiu uma candidatura para a recuperação dos percursos pedestres dentro do Parque cujo início dos trabalhos será ainda no corrente mês bem como a recuperação dos caminhos florestais dada a sua importância na prevenção.-----

----- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, fazendo a sua intervenção, disse: “Nos dias dezassete, vinte e quatro de novembro e seis de dezembro, os Vereadores do PSD, apresentaram uma série de requerimentos, que até à presente data apenas foi obtida resposta a um, sobre a Sociohabitafunchal, pelo que gostaríamos de ser informados se até à próxima semana será possível facultarem a resposta aos restantes. Até porque, como vereadores temos todo o direito de obtermos a informação atempadamente, tal como acontece com o Executivo”.-----

----- - Respondendo o Senhor Presidente informou que não poderia garantir se poderão ser facultados na próxima semana devido ao volume de trabalho dos serviços, tendo o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, por sua vez, acrescentado, que os relatórios que necessitam de dados financeiros serão apresentados até ao final deste mês dado que existiu uma alteração do software, tendo igualmente havido formação durante o mês de dezembro e a prestação de contas que deverá ser efetuada até fevereiro, pelo que solicitava alguma compreensão para eventuais atrasos.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus,

questionou o ponto de situação do protocolo com a AITRAM, já que na altura os Vereadores do PSD tinham votado contra porque não tinha sido assegurado o parecer da entidade gestora dos espaços do Aeroporto da Madeira, ao que o Senhor Presidente respondeu que mandará averiguar fornecendo posteriormente a informação pretendida.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu-se a uma notícia recente sobre um novo diferendo entre a Autarquia e o Governo Regional, relacionado com o mosquito “Aedes Aegypti”, matéria de saúde pública e que, em sua opinião, será necessário ter especial cuidado na informação que é prestada à população porque poderá gerar algum alarmismo. Alertou para a publicação de dados estatísticos divergentes entre as duas entidades que assustam a população e poderão ter efeitos na principal indústria que é o turismo.-----

----- - Intervindo, e sobre esta questão, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse ser este assunto muito preocupante, referindo o plano de combate existente tendo sido efetuada uma candidatura ao POMAC que foi rejeitada, enaltecendo porém o trabalho que tem sido feito em colaboração com o IASAÚDE. “Infelizmente, neste caso, não existiu uma resposta positiva pois existe um trabalho contínuo que é necessário efetuar junto da população e que está a ser colmatado com recursos próprios mas insuficientes, salientando, no entanto, que o Governo Regional deveria dar mais atenção a esta questão porque se trata de um

problema de saúde pública, louvando ainda a equipa da Autarquia que tem estado envolvida neste projeto, na pessoa do Dr. Biscoito e de todo o Departamento de Ciência e igualmente do Departamento de Ambiente. Seria importante efetuar algumas alterações, começando, por exemplo, pela aprovação dos projetos que envolviam como parceiros o IASAÚDE, as Ilhas Canárias e os Açores”, frisou.-----

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, interveio e sobre esta questão, referiu: “São estas situações que poderão ser mal interpretadas, pois não é o Governo Regional o decisor dos projetos do POMAC que tem uma autoridade de gestão que são as Canárias, existindo um Comité de Gestão onde têm assento todas as partes integrantes do projeto e todas têm poder de voto paritário, mas ao existir uma autoridade de gestão e numa situação em que houve o dobro das candidaturas em relação ao valor que o INTEREG disponibilizou do seu orçamento e não existindo o mosquito em Canárias nem nos Açores, acabaram por tomar outra decisão que não é a que interessava à Madeira, não sendo verdade que esta decisão não teve o suporte do Governo Regional”.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, deu conhecimento da nova candidatura a submeter, com algumas alterações.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, disse: “Estamos a falar de um risco e de um relatório que foi elaborado por uma instituição e por um departamento que

tem uma metodologia científica e que publicou os seus dados, sendo apenas responsável pelos que comunica. Declino a posição de cuidado, para não alarmar os mercados de turismo, porque não corresponde à realidade, atendendo a que os grandes mercados avisam os visitantes de quais os perigos que poderão enfrentar”.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou a existência ou não de uma comissão para o combate ao mosquito, onde a Câmara esteja representada.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, respondeu negativamente, referindo, no entanto, a realização de reuniões constantes com o IASAÚDE, havendo uma articulação entre as várias entidades.-----

----- - Continuando, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu que a Câmara, através do Gabinete da Cidade, tem vindo a dedicar alguma atenção a certos pontos da cidade que merecem uma atenção especial pelo valor patrimonial, nomeadamente a zona de São Pedro, após os incêndios de agosto. Relembrou ter alertado também para a zona da Rua Nova de São Pedro e Rua Ivens bem como para uma outra zona que está a degradar-se a cada dia, a Rua da Alfândega, entre o Largo dos Varadouros e a Rampa do Cidrão que se encontra descuidada.-----

-----Fez depois referência a uma denúncia sobre as más condições do parque de estacionamento do Edifício 2000, mormente a avaria dos elevadores há já algum tempo, infiltrações de água que provocam dificuldades à mobilidade dos peões e falta de

iluminação sobretudo no terraço do parque, solicitando alguma atenção na resolução destas questões.-----

-----De seguida, este mesmo Vereador, alertou para o licenciamento da venda ambulante na Avenida do Mar, mais concretamente no muro sobranceiro à Marina e Praça do Povo, onde se denota um abuso do espaço público, ao que o Senhor Presidente informou que estas áreas são da responsabilidade da APRAM.-----

-----Finalizando a sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, fez uma chamada de atenção relativamente à cor exterior das casas de banho públicas do Parque de Santa Catarina, não considerando ser a mais adequada, provocando um choque visual que poderia ser corrigido.-----

----- - Por último, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, questionou o ponto de situação da sinalética para o Mercado dos Lavradores, tendo o Senhor Presidente respondido que o projeto encontra-se em fase de execução, não sendo unicamente para o Mercado dos Lavradores mas extensível também a todos os pontos de interesse da cidade do Funchal. “Neste momento está numa fase de testes dos materiais e a parte gráfica encontra-se concluída de forma a se avançar muito brevemente para toda a estrutura de rede da cidade”, acrescentou.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - Resolução de Expropriar – “Confeitaria Felisberta”: -

Foi colocada à discussão a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: É na freguesia de São Pedro, cuja importância histórica e cultural remonta ao século XV, que se encontram algumas das mais importantes ruas do Funchal, a nível arquitetónico e monumental, como a Rua da Mouraria, a Rua das Pretas, a Rua dos Netos e a Rua do Surdo; É na Rua das Pretas que se encontra localizado o antigo prédio de habitação e comércio dos finais do século XVIII ou inícios do século XIX onde funcionou o mais antigo estabelecimento comercial de venda ao público da cidade do Funchal, denominado “Confeitaria Felisberta”; Esta Confeitaria, fundada em 1837, por Felisberta Rosa, e encerrada nos anos oitenta do século passado, pela variedade e especialidade dos seus produtos, em particular o fabrico de rebuçados de funcho (os primeiros feitos na Região), bolos de mel, queijadas, tartes de batata-doce, morgados ou morgadinhos, marmelada e compotas, foi, durante mais de um século, um estabelecimento de referência do Funchal, frequentado pelos madeirenses e estrangeiros, tendo contado, segundo a imprensa, com a especial presença da Imperatriz Isabel da Áustria, mais conhecida por Sissi, em 23 de dezembro de 1893; A Confeitaria Felisberta, segundo os testemunhos pessoais e documentais, foi uma das pastelarias mais tradicionais e acolhedoras da cidade do Funchal, cujos sabores e cheiros ainda se encontram vivos nas memórias daqueles que

tiveram o privilégio de a conhecer e visitar, cujo nome, pintado em grandes letras como que manuscritas sobre a porta, fez história não só a nível regional e nacional mas também a nível internacional, através da sua menção em livros de viajantes, romances e publicações periódicas, tendo tido, por isso, durante a sua vigência, um relevante contributo no contexto turístico da nossa Região; Este antigo estabelecimento comercial constitui, assim, um dos marcos da cidade do Funchal, de cariz histórico e social, cuja identidade e memória coletiva convém preservar e perpetuar; Este prédio, que já se encontrava em avançado estado de degradação, foi fortemente afetado pelo incêndio ocorrido em agosto do ano de 2016, que consumiu todo o seu interior, passando o seu estado a ser classificado de degradação bastante elevado a nível de estrutura, lajes, paredes e fachadas; Em conformidade com o atrás exposto, impõe-se, desde logo, ao Município do Funchal, a adoção de uma medida expedita e eficaz de forma a suster o processo de total degradação deste prédio, tendo, para o efeito, sido já elaborado um estudo prévio, documento anexo à presente deliberação, e que dela faz parte integrante; A implementação deste projeto irá contribuir para retornar à Rua das Pretas a azáfama do comércio do centro do Funchal; Para a execução deste projeto de reabilitação torna-se necessário a aquisição do prédio urbano localizado na Rua das Pretas n.º 61, 63 e 65, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 577.º, da freguesia de São Pedro, descrito na Conservatória

do Registo Predial do Funchal sob o n.º 1592/20080820, a favor de Manuel Rodrigues de Gouveia e mulher, Gilberta Figueira César de Vasconcelos Rodrigues de Gouveia, Ana Rita Vieira da Luz Pestana de Sousa, Fernão Domingos Vieira da Luz Pestana, Maria Carolina Vieira da Luz Pestana de Freitas e marido, Nelson Rodrigues de Freitas, Maria da Assunção Vieira da Luz Pestana, Maria do Carmo Vieira da Luz Pestana, Maria Filomena Vieira da Luz Pestana de Sousa Encarnação e marido, Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Maria Manuela Vieira da Luz Pestana, Silvestre Bernardo Vieira da Luz Pestana e de Maria Filomena da Luz Pestana Rodrigues Cristão. De acordo com o artigo 18.º e a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal este imóvel encontra-se inserido numa zona classificada como Zona Central Predominantemente Terciária, integrando o núcleo histórico de São Pedro e Santa Clara e inserindo-se dentro da Área de Reabilitação Urbana, denominada “Cidade Com Vida”; Considerando ainda que os encargos a suportar com a aquisição deste imóvel, no montante global de € 216.810,00 (duzentos e dezasseis mil, oitocentos e dez euros) encontram-se previstos na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 02, Classificação Económica 7137, conforme documento em anexo; Usando das competências atribuídas pela alínea vv) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de

setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19/02; 4-A/2003, de 19/02; 67-A/2007, de 31/12; 30/2008, de 10/07 e 56/2008 de 04/09, aprovar o estudo prévio de reabilitação urbana do imóvel acima identificado e requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, a declaração de utilidade pública da expropriação do mesmo, e de todos os direitos a ele inerente e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), por o mesmo ser indispensável à execução do referido projeto de reabilitação. Mais delibera que antes de ser requerida a declaração de utilidade pública da expropriação seja dado cumprimento ao estipulado no artigo 10.º, n.º 5 e no artigo 11.º do Código das Expropriações, procedendo-se à tentativa de aquisição do imóvel em apreço por via do direito privado”.

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que o dever de recuperação dos imóveis cabe, numa primeira instância, aos seus proprietários, reconhecendo que existem exceções porque quando o mercado, por si só, não cria condições é necessário intervir, à semelhança do que foi feito em mandatos anteriores e como é demonstrado neste caso.

--- - Posta à votação, foi aprovada, por unanimidade.

---O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, não participou na

discussão e votação do processo que se segue:-----

----- - **Projeto de Execução para a “Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal” - Proposta de alteração:**

- Perante o respetivo processo e face ao parecer do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 3/2017), foi deliberado, por unanimidade, escolher o vale da Ribeira do Lazareto como localização da ETAR para o tratamento primário.-----

---Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador João Correia, do PSD, questionou sobre o novo estudo de impacte ambiental bem como e se o mesmo estaria contemplado inicialmente, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, respondeu afirmativamente.-----

2 – LOJA DO MUNICIPE:-----

----- - **Concurso Público para a “Aquisição de Hardware e Software para a Loja do Município - Abertura de**

Procedimento: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do CDS/PP, autorizar a abertura de novo procedimento por ajuste direto, para a “Aquisição de Hardware e Software destinado à Loja do Município”, com o valor base de € 320.637,65 (trezentos e vinte mil seiscientos e trinta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), convidando para o efeito cinco (5) empresas, bem como aprovar as peças processuais e a designação do júri proposto na informação do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa - Divisão de Sistemas de Informação (refª 67/GP/DSI/2016), composto por: César Martim Rosa (Presidente);

Valdemar Rodrigues (vogal efetivo); Mónica Spínola (vogal efetivo); Paulo António Alves (vogal suplente) e Francisco Félix de Sousa (vogal suplente).-----

3 – FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO PARA 2017:-----

----- **Aprovação da Minuta do Contrato:** - A Câmara deliberou, aprovar, por unanimidade, a minuta do contrato de abertura de crédito a curto prazo na modalidade de conta corrente, a celebrar entre o Município do Funchal e o Banco Santander Totta, S.A., no valor de € 3.000.000,00 (três milhões de euros).-----

4 – PESSOAL:-----

-----**4.1 – Processo de Inquérito:** - Foi deliberado, por unanimidade, arquivar o processo de inquérito (nº 02/2016), sobre “Danos em contentores públicos no Caminho Velho da Igreja (São Roque) e Beco do Chão da Loba (São Gonçalo) – informação interna 2016/9210)”, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-

5 – URBANISMO:-----

-----**5.1 – Loteamento:** - Perante o requerimento de Manuel Cipriano Ferreira Mota Pinto (procº. 51003/16, sub-procº. 2016000452), solicitando a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote número um do loteamento número quatro/mil novecentos e oitenta e nove, situado à Rua Alto do Amparo, número oito, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os parâmetros para moradia unifamiliar isolada, com base na informação do Departamento de Ordenamento de Território – Divisão de Gestão Urbanística (refª OAF/03/DGU/2017).-----

-----**4.2 – Obras Particulares**: - (O processo agendado sob o número 23, foi retirado).-----

----- - Em presença do projeto de arquitetura apresentado por Socicorreia II – Investimentos Imobiliários, S.A. (procº 51452/16, sub-procº 2016000450), referente à construção de um edifício de habitação coletiva a levar a efeito à Rua Velha da Ajuda, número trinta e oito, freguesia de São Martinho, a Câmara, atendendo ao parecer da Divisão de Gestão Urbanística (refª 261/CMF/DOT 2016), deliberou, por unanimidade, deferir, nas seguintes condições: “Deverá apresentar os projetos de especialidade e outros estudos necessários à execução da obra no prazo definido no artigo 20º do RJUE. Juntamente com os projetos de especialidade, deverá apresentar desenho A-004/LC revisto, de forma a cumprir os requisitos exigidos no regulamento de resíduos sólidos do município, aumentando as dimensões das instalações destinadas à casa do lixo, conforme referido no parecer do Departamento de Ambiente (anexo), do qual deve ser dado conhecimento ao promotor. As vias de circulação, áreas de estacionamento e passeios adjacentes, são dimensionados com respeito pelo perfil mínimo definido no Anexo I do regulamento do PUA. Os logradouros sem uso público devem cumprir o disposto no artigo 19º”.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, não participou na discussão e votação do processo que se segue.-----

----- - Em face do projeto de arquitetura apresentado por MM –

Madeira Motores, Lda. (proc° 43744/16, sub-proc° 2016000382), referente à construção de um pavilhão industrial no lote número um da zona de expansão do Parque Empresarial da Cancela, freguesia de São Gonçalo, a Câmara, tomou, por unanimidade, nos termos do artigo quinto, número um, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação do Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove/setembro, a seguinte deliberação: “O projeto tal como se apresenta cumpre as condições de edificabilidade do PDM, artigo 63º., pelo que, e atendendo ao parecer da MPE, está em condições de ser deferido. Deverá dar cumprimento ao alertado no parecer da MPE – Madeira Parques Empresariais, cujo conteúdo deve ser dado conhecimento ao interessado. Deverá apresentar os projetos de especialidade e outros estudos necessários à execução da obra, nos termos definidos no artigo 20º. do RJUE e as retificações necessárias à parte escrita do projeto”.-----

-----**5.3 – Benefícios Fiscais**: - Em face do requerimento de Edmund Christian de Freitas (proc° 346210/16, sub-proc° 2014000264), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU) decorrentes da execução da obra de reabilitação do edifício localizado à Rua da Carreira, números cento e cinquenta e sete a cento e sessenta e um, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, por unanimidade, com base e nos termos da informação da

Divisão Jurídica (refª 954/DJF/DJ/2016).-----

----- - Relativamente ao requerimento apresentado por Maria de Lourdes Marcos Pita Fernandes (procº 7493/16, sub-procº 2015000051), solicitando os benefícios fiscais atinentes à “Área de Reabilitação Urbana (ARU)”, respeitante à execução das obras de reabilitação a realizar no edifício situado à Rua da Carreira, número sessenta e sete-A, freguesia de São Pedro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nas condições propostas no parecer da Divisão Jurídica (refª 2/DJF/DJ/2017).-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º. do Regimento das Reuniões da CMF)**. -----

---Os Senhores Vereadores João Rodrigues, do PSD e José Manuel Rodrigues do CDS/PP, não participaram na discussão e votação do processo que se segue.-----

6 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

----- - **Plano Diretor do Funchal (PDM) – Suspensão Parcial na área afeta ao Parque Empresarial da Cancela:** - Em presença do respetivo processo, a Câmara, tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, por ter sido solicitado pela Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (SRARN), através do seu ofício n.º 11270, datado de 2016-12-13, relativo ao processo 98.33.0.0, que a Câmara Municipal do Funchal emita parecer sobre a Suspensão Parcial (a determinar por Resolução do Concelho do Governo Regional) do Plano Diretor

Municipal (PDM) do Funchal na área afeta ao Parque Empresarial da Cancela, para efeitos de dar cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 84.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M de 23 de Dezembro que definiu o Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT) da Região Autónoma da Madeira (RAM), em vigor, emite-se o seguinte parecer: **INTRODUÇÃO** - A iniciativa de suspensão do PDM na área assinalada é do Governo Regional, fundamentada nos vários considerandos constantes do já referido ofício n.º 11270. Aceitando-se os vários considerandos apresentados como justificativos da suspensão do PDM na área assinalada, a proposta de suspensão foi analisada pelos serviços desta Câmara Municipal nos seguintes aspetos: **1** - Apreciação da delimitação territorial da suspensão em relação ao ordenamento previsto no PDM em vigor; **2** - Apreciação dos artigos do PDM em vigor a suspender na área delimitada; **3** - Apreciação das diferenças entre regras de ocupação: do PDM em vigor (a suspender) e das medidas preventivas (a funcionar em alternativa) na área delimitada; **4** - Apreciação no âmbito dos trabalhos decorrentes do processo de Revisão do PDM. **ANÁLISE** - **1** - **ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO DA ÁREA DELIMITADA: NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DO FUNCHAL - PLANTA DE ORDENAMENTO** - De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM, a área em questão insere-se em duas zonas distintas do PDM, distribuídas por três partes, sendo que: a) PARTE A - A quase totalidade da área, situada mais a sul, está abrangida por

uma **Zona Industrial (ZI)**, sujeita ao disposto nos artigos 62º e 63º do regulamento do PDM. b) PARTE B - Uma pequena faixa de território, situada a norte da parte A, logo abaixo da curva da estrada interior do Parque Industrial, está abrangida por uma **Zona Verde Urbana de Proteção (ZVUP)**, sujeita ao disposto nos artigos 68º e 70º do regulamento do PDM. c) PARTE C - A também pequena faixa de território, situada a norte da parte B, que apesar estar anteriormente abrangida pela mesma Zona Verde Urbana de Proteção (ZVUP) do PDM, está atualmente inserida dentro da área de intervenção do PLANO DE URBANIZAÇÃO DO PALHEIRO (PUP), onde está categorizada como **Espaço Verde de Proteção (EVP)**.

OBSERVAÇÃO CMF n.º 1: **Sugerimos que o limite da área de suspensão seja retificado de forma a deixar de fora a parte C, uma vez que esta pequena área está atualmente inserida dentro da área de intervenção do PLANO DE URBANIZAÇÃO DO PALHEIRO (PUP), plano territorial em vigor, diferente do PDM (ver zoom no extrato da planta de ordenamento do PDM anexa).** Isto porque desta forma evita-se ter que suspender em separado uma ínfima porção de território do dito Plano. **2 - ARTIGOS DO PDM A SUSPENDER NA ÁREA DELIMITADA** - Os artigos do regulamento do PDM que se propõe suspender são: No Título III, Capítulo I, “ESPAÇOS URBANOS” *Art.º 11.º – “Definição”* Artigo que define quais os usos de ocupação da classe de espaço “Espaço Urbano” no PDM. *Art.º 13.º - “Implementação do Plano”* - Artigo que estabelece a forma de implementação do PDM nos

Espaços Urbanos, obrigando ao respeito dos índices estabelecidos pelo PDM. Art.º 17.º - “Parâmetros de dimensionamento de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas e equipamentos”. Artigo que transpõe para o PDM a aplicação das Portaria 9/95 do Governo Regional, que estabeleceu os parâmetros de dimensionamento das parcelas de terreno nos Planos e Loteamentos. No Título III, Capítulo I, Secção IX, “ZONAS INDUSTRIAIS” - Art.º 62.º - “Definição” - Artigo que define quais os usos de ocupação da “Zona Industrial” no PDM. Art.º 63.º - “Condições de Edificabilidade” - Artigo que define os condicionamentos e parâmetros urbanísticos a que fica sujeita a edificabilidade nas Zonas Industriais. **OBSERVAÇÃO CMF n.º 2**

Depreende-se o pretendido seja implementar um loteamento/urbanização com regras homogêneas em toda área do Parque Empresarial, que se espalha pelos dois concelhos limítrofes: Funchal e Santa Cruz. **Concorda-se com a intenção, pelo que é aceitável a pretensão de suspensão dos artigos 11.º, 13.º, 17.º, 62.º e 63.º naquela área, referentes aos usos, condicionamentos e parâmetros urbanísticos, substituindo-os por outros constantes das medidas preventivas. 3 -**

DIFERENÇAS ENTRE AS REGRAS DE OCUPAÇÃO DO PDM (A SUSPENDER) E AS NOVAS REGRAS DE OCUPAÇÃO PROPOSTAS NAS MEDIDAS PREVENTIVAS. As regras de ocupação do PDM que se propõe alterar através da suspensão e respetiva implementação das medidas preventivas são: **a) Índice de**

Implantação (bruto) máximo no PDM = 0.30 nas MEDIDAS PREVENTIVAS = não referido; **b) Índice de Implantação (líquido) máximo, em cada lote** no PDM = 0.50 nas MEDIDAS PREVENTIVAS = 1,00 = 100% (artigo 4.º, n.º 6, n.º 6.2); **b1) Índice de Construção (líquido) máximo, em cada lote** no PDM = não referido nas MEDIDAS PREVENTIVAS = 1,80 (artigo 4.º, n.º 6, n.º 6.1); **c) Coeficiente Volumétrico / Altura Máxima, em cada lote** no PDM = $5\text{m}^3/\text{m}^2 \Rightarrow 5,00$ m altura nas MEDIDAS PREVENTIVAS = 10,00 m (artigo 4.º, n.º 6, n.º 6.3); **d) Afastamentos mínimos das edificações aos limites dos lotes** no PDM, Afastamento frontal = 7,50 m; Afastamento lateral = 5,00 m; Afastamento tardoz = 5,00 m nas MEDIDAS PREVENTIVAS - Afastamento frontal = 7,00 m (artigo 4.º, n.º 6, n.º 6.4, alínea c)); Afastamento lateral = 3,00 m (artigo 4.º, n.º 6, n.º 6.4, alínea a)); Afastamento tardoz = 5,00 m (artigo 4.º, n.º 6, n.º 6.4, alínea b)); **e) Percentagem mínima de áreas para espaços verdes públicos, equipamentos coletivos ou similares** no PDM = 10% nas MEDIDAS PREVENTIVAS = não aplicável (artigo 4.º, n.º 6, n.º 6.6); **f) Área não impermeabilizada mínima, em cada lote** no PDM = 20% nas MEDIDAS PREVENTIVAS = não refere; **g) Interdição de construção para fins habitacionais** no PDM = Sim nas MEDIDAS PREVENTIVAS = não refere; **h) Minimização de impactes ambientais e paisagísticos negativos** no PDM = Sim nas MEDIDAS PREVENTIVAS = Sim (artigo 4.º, n.ºs 4, 5 e 6.7).

OBSERVAÇÃO CMF n.º 3: - Verifica-se que os valores máximos

dos principais parâmetros de edificação (implantação, construção e altura) são duplicados, prevendo-se a densificação da edificação. Com o mesmo intuito são diminuídos os afastamentos entre construções e afastada a obrigatoriedade de cedência de espaços verdes e coletivos definidos pela Portaria 9/95. Parece-nos que intenção seja a densificação construtiva para poder concentrar mais unidades industriais no menor espaço possível, isto é, dentro dos limites estabelecidos do parque empresarial, sem expandi-lo. Aceita-se e compreende-se a intenção. A paisagem urbana deste vale e respetivas encostas está já bastante ocupado por edifícios de cariz industrial (principalmente do lado de Santa Cruz). A encosta poente do vale, situada no concelho do Funchal, já estava reservada para o uso industrial, aumentando-se apenas a capacidade construtiva dos terrenos. Por tudo isto considera-se aceitável a pretensão de suspensão do artigo 63.º naquela área, referente aos condicionamentos e parâmetros urbanísticos, substituindo-os por outros menos restritivos da construção, constantes das medidas preventivas. **No entanto sugere-se que no articulado das medidas preventivas seja salvaguardada expressamente a interdição do uso habitacional em termos similares ao previsto na alínea g) do n.º 2 do artigo 63.º do PDM, que se pretende suspender. Isto porque, estando integrada num Parque Empresarial, a área em questão continuará a tratar-se de uma zona com vocação para o uso**

industrial e de atividades económicas pesadas, regra geral incompatíveis com o uso habitacional. **4 - APRECIACÃO NO**

ÂMBITO DOS TRABALHOS DECORRENTES DO PROCESSO DE

REVISÃO DO PDM - A área a sujeitar a suspensão parcial do PDM

e a condicionar a medidas preventivas, conforme proposta

apresentada, no âmbito da revisão do PDM, localiza-se numa área

afeta a Espaços de Atividades Económicas, mantendo as

características e usos de acordo com o PDM em vigor. Verifica-se

que as opções a instituir com a adoção de medidas preventivas,

que se verificam ser também de ordem procedimental, sujeitando

as intervenções no local a parecer vinculativo da Secretaria

Regional do Ambiente e Recursos Naturais, enquadram-se nos

princípios a prever pela revisão do PDM para o local.

OBSERVAÇÃO CMF n.º 4: Por se verificar que o local a

condicionar a Medidas Preventivas é abrangido, no âmbito do

normativo da proposta de revisão do PDM referente às disposições

de salvaguarda e proteção, **por uma área ameaçada pela**

instabilidade de arribas e vertentes (ver extrato planta de

ordenamento II, anexa a este ofício), com um grau de

suscetibilidade predominante classificado por moderado e

pontualmente classificado por elevado, de acordo com as

classificações atribuídas em proposta da revisão do PDM,

considera-se que no artigo 4º - regras de ocupação do espaço,

constituente da proposta de medidas preventivas, deveria ser

acautelado um novo ponto que salvaguarde que a realização

das operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, não podem contribuir para elevar o grau de perigosidade dos locais em causa, cabendo ao interessado a apresentação de um termo de responsabilidade de um técnico habilitado para o efeito. Salvo as **OBSERVAÇÕES CMF** anteriormente expostas, e tanto no âmbito do PDM em vigor como no âmbito nos trabalhos em curso referentes à revisão do PDM do Funchal, nada mais temos a acrescentar face à proposta apresentada em epígrafe, emitindo-se parecer favorável á proposta de **Suspensão parcial do PDM do Funchal na área do Parque Empresarial da Cancela**".---

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 15/2017, publicada nos locais de estilo.